



## TERCEIROS

ANO I, Nº XXVIII. DAVINÓPOLIS – MA.

QUARTA FEIRA, 08 DE ABRIL DE 2020

EDIÇÃO DE HOJE: 03 PÁGINAS

### SUMÁRIO:

#### TERCEIROS

#### PREFEITURA DE DAVINÓPOLIS

##### PORTARIA

.....Nº 002

##### RATIFICAÇÃO

.....Nº 003

##### EXTRATO DE CONTRATO

.....Nº 004

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Davinópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da entidade da Administração Direta deste Município, sendo referida entidade inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Davinópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.davinopolis.ma.gov.br](http://www.davinopolis.ma.gov.br) Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.davinopolis.ma.gov.br/diario](http://www.davinopolis.ma.gov.br/diario) As Consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Davinópolis – MA  
CNPJ: 01.616.269/0001-60  
Rua. Cinco, S/N – Centro  
**Site:** [davinopolis.ma.gov.br](http://davinopolis.ma.gov.br)  
**Diário:** [davinopolis.ma.gov.br/diario](http://davinopolis.ma.gov.br/diario)

## TERCEIROS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

**PORTARIA**

PORTARIA EXON. Nº. 036/2020 de 03 DE ABRIL DE 2020. Dispõe de exoneração GIOVANNI DE ARAÚJO SILVA do cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E FINANÇAS desta Prefeitura Municipal e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Requerimento funcional em anexo. RESOLVE: Art.1º - Exonerar o (a) Senhor (a) GIOVANNI DE ARAÚJO SILVA do cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E FINANÇAS, desta Prefeitura. Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, aos 03 de abril de 2020. RAIMUNDO NONATO ALMEIDA SANTOS - Prefeito Municipal.

PORTARIA LICENÇA. Nº. 013/2020 DE 03 DE ABRIL DE 2020. Dispõe de concessão de licença remunerada ao servidor ANTÔNIO NILTON SOUSA SIMÃO do cargo de FISCAL DE TRIBUTOS com lotação no DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E FINANÇAS desta Prefeitura Municipal e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Requerimento funcional em anexo. RESOLVE: Art.1º - Conceder licença remunerada pelo prazo de 6 (seis) meses (04/04/2020 a 04/10/2020) ao servidor ANTÔNIO NILTON SOUSA SIMÃO do cargo de FISCAL DE TRIBUTOS com lotação no DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E FINANÇAS, desta Prefeitura. Parágrafo único – Conforme a Lei de desincompatibilização de cargo de fiscal Tributário, tendo em vista que o servidor pleiteia concorrer cargo eletivo de Vereador nas Eleições de 2020. Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, aos 03 de abril de 2020. RAIMUNDO NONATO ALMEIDA SANTOS - Prefeito Municipal.

PORTARIA LIC. INT. PART. Nº. 012/2020 DE 11 DE MARÇO DE 2020. AUTORIZA LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR AO SERVIDOR MARTTA NAGILLA DA SILVA DO NASCIMENTO, CPF 053.697.583-36, MATRICULA 1286, OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, a teor do art. 132, da Lei Municipal 028/2002. CONSIDERANDO: I – O disposto no Art. 144 da Lei Municipal nº 028/2002, que reestrutura a Organização Administrativa do Funcionário Público, cria o Estatuto do Servidor Municipal e Institui o Plano de Cargos, Carreira e Salários do Município de Davinópolis – MA, e dá outras providências; e, II – O Requerimento Funcional nº 0168/2020, de 11 de março de 2020. RESOLVE: Art.1º - Fica autorizada a renovação, pelo último biênio permitido, da LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, a Servidora, MARTTA NAGILLA DA SILVA DO NASCIMENTO, CPF 053.697.583-36, matricula 1286, ocupante do cargo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL 40 HORAS, da

Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura. Art.2º - A servidora deverá atender os pressupostos dos Art. 129, 133 e 147, da Lei Municipal nº 028/2002. Art. 3º - A Licença tem início em 01/04/2020 e com termino para 31/03/2022, vedada nova prorrogação. Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte. RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS - Prefeito Municipal.

**RATIFICAÇÃO**

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2020 DISPENSA Nº 009/2020 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 24, II, LEI 8.666/93 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS (MA) CONTRATADA: L S SANTOS PRODUTOS E SERVIÇOS - ME – CNPJ 14.281.205/0001-42 VALOR: R\$ 17.390,00 (dezesete mil e trezentos e noventa reais) OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de equipamentos de informática para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Afigurando-me que o procedimento de contratação epigrafado encontra-se regular e legalmente desenvolvido, e estando ainda presente o interesse público na contratação que deu ensejo à instauração do processo, ratifico a contratação por Dispensa de Licitação, nos termos do artigo 24, II, da Lei 8.666/93, pelos seus próprios fundamentos, em conformidade, ainda, com o Parecer da Assessoria Jurídica. Davinópolis (MA), 06 de abril de 2020. Raimundo Nonato de Almeida dos Santos - Prefeito.**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 049/2020. DISPENSA Nº 009/2020 CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Davinópolis (MA). **CONTRATADA:** L S SANTOS PRODUTOS E SERVIÇOS - ME – CNPJ 14.281.205/0001-42. **OBJETO:** Prestação de serviços de manutenção de equipamentos de informática para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **PRAZO:** INÍCIO: 06.04.2020 TÉRMINO: 30.06.2020. **VALOR:** R\$ 17.390,00 (dezesete mil e trezentos e noventa reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 10.122.0006.2046 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Raimundo Nonato de Almeida dos Santos - Prefeito.

**Estado do Maranhão**  
**Município de Davinópolis**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**  
**Terceiros**

Secretaria Municipal de Administração  
Rua. Cinco – S/N – Centro – Davinópolis – MA  
Cep: 65927-000, Fone: (99) 3015-6703  
Diário.oficiaieletronico@davinopolis.ma.gov.br

**Raimundo Nonato de Almeida dos Santos**  
Prefeito Municipal

**Gessivaldo Oliveira Cavalcante**  
Secretario Municipal de Administração

**NORMAS DE PUBLICAÇÃO**

**Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:**

- a) Edição dos textos enviados a Diário Eletrônico por e-mail;
- b) Medida da página – 17 cm de largura e 25 cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do e-mail enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas

**Informações: (99) 3015-6703**

**Assinatura Digital**